



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

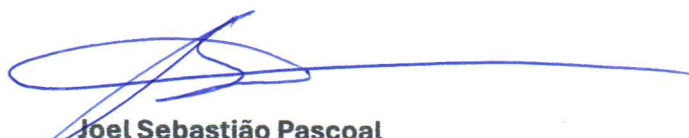
ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DO 1º ANO LEGISLATIVO DE 2025

Ata da 8ª Reunião Ordinária do 2º período do 1º ano legislativo da Câmara Municipal de Feira Nova-PE. Realizada no dia 03 de Outubro de 2025, às 19:30 horas, no plenário José Alves Dutra, situado na Avenida Valdenice Gomes da Silva, número 51 A, nesta cidade. Foi declarada aberta, sob invocação regimental, a reunião ordinária sob a Presidência do Senhor Vereador Marcelo Coelho da Silva, secretariado pela Senhora Vereadora Maria Roselane Guilherme Costa - 1ª Secretária e o Senhor Vereador Joel Sebastião Pascoal - 2º Secretário. Estiveram presentes os Vereadores Túlio da Silva Barros, Fernanda de Souza Melo, José Araújo Lima Irmão, Edinilce Cândido Gonzaga Pereira, Josenildo Taurino de Paula e Jailson Caitano dos Santos. Registrando-se a ausência do Senhor Vereador Rafael Cândido da Silva. Iniciando aos trabalhos do dia havendo número legal, o senhor Presidente na forma regimental no Artigo 85, da leu o (segundo) digo, seguinte trecho bíblico em Salmos, capítulo 139, versículo 1, que diz: Senhor, tu me sondas e me conheces. Continuando com os trabalhos, o senhor Presidente ordenou-me escriturária do Legislativo a efetuar a leitura da ata anterior e que após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo o senhor Presidente apresentou ao plenário o Projeto de Lei nº 12/2025 do senhor Prefeito do Município Joel Gonzaga e autoriza a 1ª Secretária a proceder a leitura, o qual altera o artigo 10 da Lei Municipal nº 547, de 25 de Março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação do serviço de Táxi no Município de Feira Nova-PE, e dá outras providências, já votado na sessão anterior e que sendo submetido a votação pela 2ª e última vez, tendo sido aprovado por Unanimidade. Na sequência o senhor Presidente apresentou ao plenário o projeto de Lei Municipal nº 13/2025, do senhor Prefeito do Município Joel Gonzaga e autorizou a 1ª Secretária a proceder a leitura, o qual institui, no âmbito do Município de Feira Nova, o Programa Municipal de Coleta Sustentável de Óleo de Cozinha Usado, e dá outras providências. Foi votado na sessão anterior e que sendo submetido a votação pela 2ª e última vez, foi aprovado por Unanimidade. Não havendo mais matérias a serem apresentadas, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, marcando outra para o dia 14 de Outubro de 2025.

Feira Nova-PE, 03 de outubro de 2025.


Marcelo Coelho da Silva
Presidente


Maria Roselane Guilherme Costa
1ª Secretária


Joel Sebastião Pascoal
2º Secretário